



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70047-900
Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 23000.023151/2019-50

**TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO
CONTRATO 26/2019, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,
POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-
GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A
EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA.**

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** por intermédio da **COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Anexo I, na cidade de Brasília /Estado DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Sra. **VANESSA TORRES DANTAS**, [REDACTED], [REDACTED], Portaria de Nomeação, nº 421, de 22 de junho DE 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de Junho de 2021, consoante subdelegação de competência pela Subsecretária de Assuntos Administrativos (SEI 2883696), conforme competência substanciada na Portaria nº 694, de 26 de maio de 2000, combinada com a Portaria nº 849, de 22 de abril de 2019, ambas do Ministro de Estado da Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**;

CONTRATADA

E a Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 3º andar - Campo Comprido, em Curitiba/PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2019, e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de 14 de outubro de 2021 até 14 de outubro de 2022.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 63.920,00 (sessenta e três mil novecentos e vinte reais)**.

3.2. As despesas é para o exercício de 2021 e correrão à conta dos créditos consignados no PTRES 169155, fonte 100, PI VMM11N0100N, no elemento de despesa 33.90.39, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000466, em favor da Contratada.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação conforme item 16 do Projeto Básico.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas do Contratante.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

6.2. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

VANESSA TORRES DANTAS
CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Coordenador(a)-Geral**, em 30/09/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista, Testemunha**, em 01/10/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Santos Gonçalves, Testemunha**, em 01/10/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2901064** e
o código CRC **E9F99A65**.
